



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N ____/2023

Autoria: Deputada Maisa Mitidieri

Declara a festa “São Pedro do Povo” do Município de Poço Verde, como “Bem de Interesse Cultural”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a festa “São Pedro do Povo”, do Município de Poço Verde, como “Bem de Interesse Cultural”, na forma do § 1º do art. 9º da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 13 de julho de 2023.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)

Iniciada



Autenticar documento em <https://ale.assembleialegislativa.se.gov.br/portal/autenticidade>
com o identificador 3800330033000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa declarar de interesse Cultural do Estado de Sergipe a festa “**São Pedro do Povo**” pertencente ao município de Poço Verde, conforme as normas estabelecidas na Lei nº 9.088 de 23 de agosto de 2023, principalmente nos § 1º, § 2º e § 3º do art.9º.

O evento Cultural, realizado na cidade de Poço Verde/SE, foi criado pelo prefeito Iggor Oliveira, em 2017, e reúne anualmente visitantes de todas as regiões dos Estados de Sergipe e Bahia.

A Festa do São Pedro do Povo, ocorre anualmente no segundo final de semana do mês de julho, proporcionando colocar a cidade no calendário cultural dos grandes eventos da região centro-sul do estado.

É uma festa onde a cultura e a religião caminham juntas, reúnem-se pessoas de crenças e culturas diferentes, não interferindo na cultura existente; é a mistura, ao mesmo tempo, espontânea e ordenada, de momentos de contemplar as riquezas da cidade, cantar, desfilar, dançar, ver e “festar”.

Por meio deste projeto de lei, podemos contribuir com o desenvolvimento da cidade, melhorar a divulgação da Festa de São Pedro para todo o Estado de Sergipe, e se tornar uma atração cultural turística cada vez mais relevante para o município de Poço Verde/SE.

O turismo cultural é uma atividade econômica desenvolvida em Poço Verde e gera empregos em grande quantidade e boas receitas para este município, que optou por mais essa alternativa de crescimento, um evento que pode ser cada vez mais aprimorado, de modo a atrair mais turistas, na temporada de inverno do Nordeste Brasileiro, oferecendo a eles uma amostra da cultura e da história da população poçoeverdense.

Diante do exposto, torna-se de grande importância para o reconhecimento do Estado em declarar de Interesse Cultural a festa “**São Pedro do Povo**” do Município de Poço Verde/SE.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 13 de março de 2023.

Maisa Mitidieri
Deputada Estadual (PSD)

Iniciada



Autenticar documento em <https://ale.sergipe.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 380053003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380039003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em **13/07/2023 14:17**

Checksum: **10FC52B5EFDE35240B8169997F1A45B2D4FF0025501895B1B7206607457724CE**

